

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO

Procedimento Promocional nº 001088.2018.01.000/0-19 e
Procedimento Acompanhamento Judicial 003189.2021.01.000/0
Acordo de Cooperação Técnica nº 534.2024

Relatório Parcial de Prestação de Contas referente à execução do projeto *“Polo de Reciclagem: Uma Atuação Coletiva”*, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 534.2024.

Período - Abril à 31 de agosto de 2026

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 534.2024, celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Instituto de Direito Coletivo (IDC), para execução do projeto *Polo de Reciclagem: Uma Atuação Coletiva*.

O projeto visa à promoção da inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis da região de Bangu, por meio da estruturação de um polo de reciclagem e do fortalecimento institucional das cooperativas envolvidas.

2. Atividades Desenvolvidas

2.1. Mapeamento e viabilização de terreno para instalação do galpão

A viabilização de um terreno é pré-requisito essencial para a execução do Projeto Polo de Reciclagem, uma vez que o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IDC e o Ministério Público do Trabalho não contempla a aquisição do imóvel, mas sim a cessão de área pelo Poder Público para a construção do galpão.

A estrutura projetada, com aproximadamente 300 m², destina-se a abrigar até 40 catadores operando simultaneamente em 4 esteiras de triagem, além de espaços de apoio administrativo e de convivência, condições atualmente inexistentes nas instalações precárias em que as cooperativas de Bangu funcionam. Dessa forma, a definição de um terreno

adequado é etapa condicionante para o avanço das demais frentes do projeto, em especial da construção da infraestrutura física.

Dando continuidade à busca por um terreno destinado à construção do galpão das cooperativas, foi realizada, em 12 de maio de 2026, reunião com representantes do IDC, do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Secretaria Municipal de Ambiente e Clima (SMAC). Na ocasião, a Comlurb comprometeu-se a realizar a consulta de viabilidade técnica da área indicada, enquanto a SMAC solicitou à Secretaria de Patrimônio a indicação de terrenos localizados em Bangu que pudessem viabilizar a construção do galpão.

Em 31 de julho de 2026, o IDC foi informado de que a Comlurb manifestou-se negativamente quanto à possibilidade de utilização do imóvel originalmente indicado. Diante disso, o município do Rio de Janeiro informou que permanece em busca de alternativas para a disponibilização de um novo terreno.

2.2. Orçamentação e prospecção para construção do galpão

Em paralelo às tratativas institucionais para cessão do terreno, o IDC continuou o processo de estruturação da futura obra do galpão de reciclagem.

Deu-se continuidade à pesquisa por empreiteiras, na qual 27 empresas foram contactadas e seis orçamentos foram apresentados para realização da obra para a construção do galpão para às cooperativas.

Cumpra esclarecer que os valores levantados nesta etapa têm caráter meramente referencial, uma vez que o orçamento definitivo da obra está diretamente condicionado à localização e às condições específicas do terreno a ser efetivamente disponibilizado, ainda pendente de definição, conforme relatado no item 2.1. Fatores como topografia, acesso, infraestrutura preexistente e eventuais necessidades de adequação do solo poderão impactar significativamente o custo final da construção.

2.3. Prorrogação termo de parceria

No dia **19 de março de 2026**, foi protocolado o pedido de prorrogação do Termo, sob o Protocolo nº 2.01.000.606056/2026-71, solicitando a extensão do prazo de execução do projeto por um período adicional de **18 (dezoito) meses**.

A solicitação de prorrogação se justifica pelo fato de que, até o momento, ainda não foi cedido o imóvel ou terreno necessário para a implantação e construção do galpão de triagem, condição indispensável para a plena execução do objeto pactuado. Considerando a

complexidade das articulações institucionais e das tratativas necessárias para a definição e viabilização do local adequado, a prorrogação permitirá a continuidade dessas providências e a conclusão do projeto, assegurando a adequada aplicação dos recursos e a efetividade das ações previstas.

3. Execução Financeira

No período de fevereiro a agosto de 2026, o projeto apresentou execução parcial dos recursos previstos, conforme demonstrado na tabela abaixo, mantendo saldo financeiro destinado principalmente às etapas estruturantes ainda em fase de planejamento, articulação institucional e viabilização técnica.

No eixo Equipe, único com execução relevante no período, foram aplicados os recursos referentes ao pagamento do contador em regime CLT e do estagiário jurídico, ambos com execução parcial e saldo remanescente, além dos serviços de contabilidade/controller, integralmente executados no período.

No eixo Serviços Técnicos, Licenças e Segurança do Trabalho, os recursos permanecem integralmente disponíveis, não tendo sido iniciada a contratação da avaliação de viabilidade do terreno, dos estudos técnicos do Corpo de Bombeiros e de licenciamento ambiental, da respectiva taxa de alvará, do plano de segurança do trabalho e da responsabilidade técnica de instalações elétricas, uma vez que tais providências estão condicionadas à definição do espaço físico e à consolidação das tratativas institucionais relacionadas à cessão ou viabilização do terreno.

No eixo EPI e Uniformes, igualmente não houve execução, permanecendo os recursos integralmente disponíveis, uma vez que a aquisição está condicionada ao início efetivo das atividades operacionais no novo espaço físico.

No eixo Custo Administrativo, a execução limitou-se às despesas com a conta de telefonia móvel, permanecendo saldo reservado para a aquisição do aparelho celular.

DESCRIÇÃO	Total	Saldo
EQUIPE		
Coordenador do projeto	-	-
Estagiário jurídico	3.778,83	9.099,10

Contador (CLT)	25.649,22	41.737,22
Serviço de contabilidade/controller	2.511,10	-

Armazenamento de resíduos		
Galpão (300 m2, com 2 banheiros, copa, sala administrativa e a operação de 4 esteiras)	-	480.000,00
Reserva para Imprevistos (10%)	-	48.000,00
Painel fotovoltaico (luz solar)	-	15.000,00

Serviço técnico, licenças e segurança do trabalho		
Avaliação viabilidade terreno	-	13.814,87
Estudo técnico Bombeiro	-	10.000,00
Taxa Alvará Bombeiro	-	2.000,00
Estudo técnico Licença ambiental	-	10.000,00
Plano de Segurança do Trabalho	-	15.000,00
RT Luz	-	5.000,00

EPI e Uniforme		
Uniforme	-	48.000,00
EPI	-	24.000,00

Custo Administrativo		
Aparelho Celular	-	901,00
Computador	-	-
Celular conta	52,24	-

Subtotal dos gastos (28/02 a 31/08/26)	31.991,39
Valor em 28/02/2026	880.823,71
Aplicação financeira/rendimento (28/02 a 31/08/26)	56.002,31
Valor final (31/08/2026)	904.001,37

Resumo das Aplicações										
Papel	Ativo	Emissão	Vencido	Emissor	Taxa (%)	V. Aplicado	V. Bruto	IR	IOF	V. Líquido
CDB CASH 4		22/06/2026	21/09/2026	Banco Seguro	104,0 % CDI CETIP	600.000,00	616.515,60	0,00	0,00	616.515,60
CDB LD 3		22/06/2026	22/06/2028	Banco Seguro	103,0 % CDI CETIP	275.496,03	283.005,50	0,00	0,00	283.005,50
CDB LD 3		22/12/2025	23/12/2027	Banco Seguro	103,0 % CDI CETIP	13.887,57	15.275,56	0,00	0,00	15.275,56
Total das Aplicações:						889.383,60	914.796,66	0,00	0,00	914.796,66

Parcela rastreada do depósito de 18/09/2024 (conf. 98,8923% sobre os dois papéis de 22/06/2026):

Movimentação do período (28/02/2026 a 31/08/2026)						
Papel em 28/02/2026	Evento		Data	Valor (R\$)	Papel em 31/08/2026	
CDB LD 3 CDB6259N2AF	Resgate total		22/06/2026	18.058,66	CDB CASH 4 22/06/26-21/09/26	
CDB CASH 4 22/12/25-23/03/26	Resgate total		23/03/2026	256.890,53	CDB CASH 4 23/03/26-22/06/26	
CDB CASH 4 23/03/26-22/06/26	Resgate total		22/06/2026	275.496,03	CDB CASH 4 22/06/26-21/09/26 e CDB LD 3 22/06/26-22/06/28	
CDB LD 3 22/12/25-23/12/27	Transferência parcial		22/06/2026	582.202,38	CDB CASH 4 22/06/26-21/09/26 e CDB LD 3 22/06/26-22/06/28	
CDB LD 3 22/12/25-23/12/27	Permanece com saldo residual		#####		CDB LD 3 22/12/25-23/12/27	

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

Tatiana Bastos

Presidente – Instituto de Direito Coletivo